

# Ibmec SP

## Processo Seletivo 2018.2

### EDITAL Nº 02

---

#### IBMEC.BR

##### BELO HORIZONTE

Rua Rio Grande do Norte, 300  
Funcionários  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3247-5757

##### BRASÍLIA

SCN Qd 6 255  
Shopping Id  
Brasília - Distrito Federal  
Telefone: (61) 3878-7777

##### RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 3284-4000

##### RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118  
Centro  
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 3284-4000

##### SÃO PAULO

Al. Santos, 2356  
Consolação  
São Paulo - São Paulo  
Telefone: (11) 4020-5610

## Sumário

Edital N° 02 – Processo Seletivo 2018.2.....	3
1. Da Validade .....	3
2. Das Inscrições .....	3
3. Do Processo Seletivo .....	4
4. Do Exame Vestibular Ibmec.....	5
5. Das Questões Objetivas do Exame Vestibular.....	7
6. Da Redação do Exame Vestibular.....	8
7. Da Primeira Fase .....	9
8. Da Segunda Fase – Dinâmicas de Grupo .....	9
9. Do Calendário .....	10
10. Das Vagas Ofertadas .....	12
11. Da Matrícula.....	12
12. Do Regime Escolar e Semestralidade .....	13
13. Das Disposições Finais .....	13

## **Edital Nº 02 – Processo Seletivo 2018.2**

A Faculdade Ibmec/SP, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **Vestibular 2018.2, ENEM, Segunda Graduação, Transferência Externa e Processos Seletivos Internacionais - IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Abitur e SAT (Scholastic Assessment Test)** - destinado ao preenchimento das vagas ofertadas para o segundo período letivo do ano de 2018.

### **1. Da Validade**

1.1. Os processos seletivos anunciados neste edital terão validade para a admissão no segundo período letivo de 2018, nos cursos de graduação ofertados pelo Ibmec São Paulo, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no item 8 deste edital.

1.2. Os processos seletivos Ibmec estão abertos a alunos que já concluíram o ensino médio e aqueles que estejam cursando o último e conclusivo período do ensino médio ou equivalente.

1.3. Os cursos do Ibmec poderão ser credenciados no FIES e no PROUNI.

1.3.1. A inscrição do estudante no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é feita por meio do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), sem nenhuma intervenção das instituições de ensino superior. O Ibmec não se responsabiliza por eventual indisponibilidade do SisFIES e não garante o acesso ao financiamento.

### **2. Das Inscrições**

2.1. A inscrição para os processos seletivos poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do site [www.ibmec.br/sp](http://www.ibmec.br/sp) ou presencial no Atendimento ao Aluno do Ibmec, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e emissão do boleto bancário.

2.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição valores indicados abaixo, por processo seletivo.

2.2.1. Processo Seletivo Vestibular Tradicional: R\$150,00

2.2.2. Processo Seletivo ENEM: R\$50,00

2.2.3. Processos Seletivos Internacionais (IB, Abitur e SAT): R\$50,00

2.2.4. Processo Seletivo Segunda Graduação: R\$50,00

2.2.5. Processo Seletivo Transferência Externa: R\$50,00

2.3. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.

2.4. Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para o Concurso Vestibular constantes neste Edital.

2.5. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso, ênfase e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição. Caso, seja constatada mais de uma inscrição, será validado a última inscrição paga, valendo a data da mesma.

2.6. Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade no pagamento da taxa, na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

2.7. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

### 3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo descrito neste edital contemplará duas fases. A primeira fase poderá ser realizada através do Processo Seletivo Vestibular, Processo Seletivo ENEM, Processo Seletivo Transferência Externa, Processo Seletivo Segunda Graduação ou Processo Seletivo Internacional. A segunda fase será composta de um conjunto de dinâmicas em grupo com todos os candidatos participantes do Processo Seletivo 2018.2, aprovados na primeira fase.

3.1.1. Candidatos treineiros podem participar de ambas as fases deste processo seletivo, porém sua nota não fará parte do ranking de aprovados.

3.2. A seleção dos candidatos da **primeira fase** deste processo seletivo será feita de acordo com o exposto nos subitens abaixo:

3.2.1. **Processo Seletivo Vestibular Tradicional:** Seleção feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova do exame vestibular (vide item 5) no dia **27 de maio de 2018**, domingo.

3.2.2. **Processo Seletivo ENEM:** Seleção feita pelo aproveitamento de notas do exame nacional do ensino médio (ENEM). Serão aceitas notas, com média aritmética igual ou superior a 550 pontos, de exames realizados em 2015, 2016 e 2017.

a) O candidato deverá enviar sua nota para o e-mail [admissoessp@ibmec.edu.br](mailto:admissoessp@ibmec.edu.br) ou comparecer ao setor de Admissões de Novos Alunos e apresentar cópia do resultado do ENEM dentro do prazo, que será do dia **02 de abril de 2018 até 27 de maio de 2018**.

3.2.3. **Processos Seletivos Internacionais:** IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Abitur, SAT (Scholastic Assessment Test). O candidato deverá enviar o certificado com a nota do respectivo exame para o e-mail [admissoessp@ibmec.edu.br](mailto:admissoessp@ibmec.edu.br) ou comparecer ao setor de Admissões de Novos Alunos e apresentar cópia do resultado dentro do prazo, que será do dia **02 de abril de 2018 até 27 de maio de 2018**.

a) Serão aceitos certificados/comprovante de notas de IB e Abitur de todos os anos e para SAT apenas os anos de 2015 a 2018 (3 últimos anos).

b) O candidato que optar pela entrada através do processo seletivo IB, deverá enviar o resultado dos seus exames para o e-mail [admissoessp@ibmec.edu.br](mailto:admissoessp@ibmec.edu.br) ou comparecer ao setor de Admissões de Novos Alunos e apresentar cópia do resultado do ENEM dentro do prazo, que será do dia **02 de abril de 2018 até 08 de julho de 2018**.

c) Os candidatos deverão participar da segunda fase de acordo com o descrito no item 5.

3.2.4. **Processo Seletivo Segunda Graduação:** O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma ou certificado de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem constando o

reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC. O candidato deverá fazer a solicitação no período do dia **02 de abril de 2018 até 27 de maio de 2018**.

**3.2.5. Processo Seletivo Transferência Externa:** O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC. O candidato deverá enviar a documentação no período do dia **02 de abril de 2018 até 27 de maio de 2018**.

3.3. Os candidatos aprovados na primeira fase deverão participar da segunda fase deste processo seletivo.

3.4. A não realização de uma das fases deste processo seletivo acarretará na desclassificação do candidato.

## **4. Do Exame Vestibular Ibmecc**

4.1. O exame vestibular será composto de 1(uma) prova objetiva e 1 (uma) redação que serão aplicadas no mesmo dia e horário com duração máxima total de 4h (quatro horas).

**4.2. As provas serão realizadas na sede do Ibmecc São Paulo no dia 27 de maio de 2018 (domingo), das 9h às 13h.** Os portões serão abertos às 7h30 para o acesso dos candidatos e fechados, pontualmente, às 8h50.

4.2.1. Os candidatos poderão, no ato da inscrição, optar, ainda, pela realização das provas nas cidades Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Fortaleza (CE), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP).

4.2.2. O Ibmecc reserva a si o direito de não realizar o concurso vestibular caso o número de inscritos, na respectiva cidade, não atinja o determinado pela instituição.

4.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.

4.3.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade e a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

4.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).

4.3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- 4.3.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.3.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva e redação munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4.3.7. No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões, a folha definitiva de respostas da prova objetiva e a folha para transcrição da redação.
- 4.4. Por razões de segurança, os cadernos de questões, para cada um dos cursos, poderão ser diagramados mediante embaralhamento aleatório de questões e identificados pelos tipos 1, 2, 3 e 4.
- 4.4.1. O número do tipo da prova constará da capa do caderno de questões.
- 4.4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do número do caderno de questões e a transcrição do respectivo número para a folha definitiva de respostas, em campo designado para esta finalidade.
- 4.4.3. Eventuais discrepâncias entre o tipo do caderno de questões e o número transcrito pelo candidato para a folha definitiva de respostas poderão prejudicar o desempenho do candidato.
- 4.5. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas e/ou o caderno de questões.
- 4.5.1. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.
- 4.5.2. O tema da redação constará no caderno de questões da prova objetiva e deverá ser respondida na folha para transcrição da redação.
- 4.5.3. Em hipótese alguma o espaço do caderno de questões destinado a rascunho da redação será considerado para correção da referida prova.
- 4.5.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como a permanência de candidatos com gorros, bonés ou chapéus.
- 4.5.5. O Ibmecc São Paulo recomenda aos candidatos que não se apresentem nos locais de prova munidos dos objetos citados no subitem 4.5.4 e esclarecem que não se responsabilizam pelos casos de perda, roubo, extravio ou dano de quaisquer pertences.
- 4.5.6. Todos os pertences pessoais dos candidatos poderão ser devidamente lacrados, pela equipe de fiscalização, em sacos de segurança.
- 4.5.7. Depois de preenchidas, a folha definitiva de respostas e a de transcrição da redação deverão ser entregues ao fiscal da sala, juntamente com o caderno de questões.
- 4.5.8. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.

4.5.9. O caderno de questões, por razões de segurança, não poderá ser levado pelo candidato.

4.5.10. Todos os candidatos poderão ser submetidos à foto/filmagem, identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

4.6. Será excluído do exame vestibular do Ibmecc São Paulo o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

4.6.1. Se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

4.6.2. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

4.6.3. Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;

4.6.4. Se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

4.6.5. Se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 2h (duas horas);

4.6.6. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

4.6.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);

4.6.8. Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

4.6.9. Não devolver integralmente o material solicitado;

4.6.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 5. Das Questões Objetivas do Exame Vestibular

5.1. As provas objetivas têm como referência as competências previstas para serem desenvolvidas durante o Ensino Médio, de acordo com o Anexo I do presente Edital.

5.2. Serão compostas de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, específicas por curso, conforme informações contidas no quadro abaixo.

ÁREAS	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA				DIREITO		
	ONTEÚDOS	QUANT. QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	TOTAL PONTOS	QUANT. QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	15	20	300	5	12,5	62,5
	Raciocínio Lógico	5	20	100	5	12,5	62,5
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	10	15	150	15	20	300
	Literatura	5	10	50	5	15	75
	Língua Estrangeira	5	10	50	5	15	75
Ciências Humanas	História e Geografia	5	20	100	10	15	150
	Atualidades	5	10	50	5	15	75
TOTALS		50		800	50		800

5.2.1. Todos os candidatos para os cursos de Administração e Ciências Econômicas serão submetidos à prova de testes objetivos, com 50 questões, com 15 questões de Matemática, 5 questões de Lógica, 10

questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Literatura, 5 questões de Língua Inglesa, 5 questões de História e Geografia e 5 questões de Atualidades; e uma Redação (item 6);

5.2.2. Todos os candidatos para os cursos de Direito serão submetidos à prova de testes objetivos, com 50 questões, com 5 questões de Matemática, 5 questões de Lógica, 15 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Literatura, 5 questões de Língua Inglesa, 10 questões de História e Geografia e 5 questões de Atualidades; e uma Redação (item 6);

5.2.3. Dos tipos de questão: Na elaboração da prova de testes objetivos serão utilizadas questões de proposições múltiplas, com cinco (5) alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é correta.

**5.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 800 (oitocentos) pontos.** O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos em cada conteúdo multiplicado pelo valor/peso referente a cada questão, conforme informações do quadro acima.

## **6. Da Redação do Exame Vestibular**

6.1. A prova de Redação constará de um tema, que será corrigido considerando-se os seguintes aspectos:

6.1.1. Competência 1 – Modalidade escrita: domínio da escrita em língua padrão (gramática da língua culta, sistema ortográfico e recursos de pontuação);

6.1.2. Competência 2 – Adequação ao tema e ao tipo de texto: desenvolvimento do tema e atendimento das instruções contidas no enunciado da prova;

6.1.3. Competência 3 – Argumentação: escolha, elaboração e organização das ideias necessárias para a defesa da tese;

6.1.4. Competência 4 – Coesão textual: conexão lógica entre as ideias, unidade temática, coesão, conexão sequencial entre as ideias e unidade estrutural;

6.1.5. Competência 5 – Proposta de intervenção: elaboração de uma proposta para a resolução do problema levantado, respeitando os direitos humanos.

6.2. A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos.

6.3. O texto elaborado na prova de Redação deverá corresponder a um mínimo de 8 linhas completas e ao máximo de 30 linhas completas. O texto deve ser claro, legível e atender às instruções contidas na prova. O texto não deverá ser assinado nem identificado de qualquer forma;

6.4. Será atribuída nota ZERO ao texto elaborado na prova de Redação de acordo com os seguintes critérios:

6.4.1. Anulada (impropério, desenho, parte propositalmente desconectada do tema, desrespeito aos direitos humanos)

6.4.2. Em branco

6.4.3. Fuga ao tema

6.4.4. Não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa

6.4.5. Texto insuficiente (menos que 8 linhas).



## 7. Da Primeira Fase

7.1. Para os candidatos que optarem pelo ingresso através do **Processo Seletivo Vestibular Tradicional**, a nota final da primeira fase será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva, acrescida dos pontos obtidos na redação. A primeira fase compõe 70% da nota final do candidato.

7.1.1. Será eliminado o candidato que:

- a) Obter menos de 200 pontos nas questões objetivas;
- b) Obter nota ZERO em uma das áreas ou na redação;
- c) Deixar de comparecer na data e horário previsto para a realização da Prova;
- d) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

7.2. Para os candidatos que optarem pelo ingresso através do **Processo Seletivo ENEM**, a nota final da primeira fase será igual à média aritmética das notas obtidas em cada prova aplicada pelo ENEM. A primeira fase compõe 70% da nota final do candidato.

7.2.1. Será eliminado o candidato que:

- a) Obter média aritmética de todas as áreas menor que 550 pontos.
- b) Obter nota ZERO em uma das áreas ou na redação;

7.3. Para os candidatos que optarem pelo ingresso através do **Processo Seletivo Transferência Externa e Processo Seletivo Segunda Graduação**, a primeira fase será apenas de comprovação da documentação dentro do prazo estabelecido neste edital. Sendo assim, a segunda fase deste processo seletivo comporá 100% da nota em sua avaliação.

7.3.1. Será eliminado o candidato que:

- c) Não enviar a documentação necessária, conforme descrito no item 3 deste edital.

7.4. Para os candidatos que optarem pelo ingresso através do **Processo Seletivo Internacional**, a nota final da primeira fase será igual a nota enviada do respectivo exame e comporá 70% da nota final do candidato.

7.4.1. Os candidatos do IB, Abitur e SAT concorrerão apenas com o subgrupo de candidatos do mesmo exame. Ex: Candidatos que enviarem a nota do exame IB concorrerão apenas com candidatos que enviarem a notas do exame IB.

7.5. Todos os candidatos aprovados na primeira fase deverão participar da segunda fase deste processo seletivo.

## 8. Da Segunda Fase – Dinâmicas de Grupo

8.1. Todos os candidatos do Processo Seletivo Vestibular Tradicional, Processo Seletivo ENEM, Processo Seletivo Transferência Externa, Processo Seletivo Segunda Graduação e Processo Seletivo Internacional, que participarem de suas respectivas etapas deverão participar da etapa de dinâmicas de grupo.

8.2. O agendamento será realizado através do site [www.ibmec.br/sp](http://www.ibmec.br/sp) e a confirmação da dinâmica de grupos será realizada via e-mail ou telefone. Serão disponibilizadas vagas nos dias 4, 5, 6 e 7 de junho para participação em um dos dias disponíveis.

8.3. Os documentos necessários para Dinâmicas de Grupos são: documento de identidade com foto (RG, Passaporte ou CNH); para os candidatos aprovados pelo processo seletivo internacional, será necessário o diploma original ou cópia autenticada do respectivo exame descrito no item 3.2.3.

8.4. A segunda fase focará em analisar habilidades sócio-emocionais (soft skills) dos candidatos, no qual serão propostas eventuais resoluções de problemas, estudos de casos e dinâmicas em grupo. A equipe de facilitadores e avaliadores do Ibmec proporão atividades com o intuito de verificar e avaliar os seguintes atributos:

8.4.1. **Neuroplasticidade:** a capacidade de aprendizagem, abertura para inovar, coragem de explorar novos processos, busca de novos caminhos e abordagens. Compõe um quarto da nota de segunda fase;

8.4.2. **Visão:** o olhar estratégico, leitura de cenários, compreensão das circunstâncias e interpretação de regras e sistemas, de confirmar hipóteses. Compõe um quarto da nota de segunda fase;

8.4.3. **Empatia:** Interação e atuação em grupos, comunicação efetiva, respeito mútuo e primazia pela honestidade e relações de qualidade. Compõe um quarto da nota de segunda fase;

8.4.4. **Centralidade:** Autoconhecimento, controle emocional, resiliência e autoestima, atuação em ambiente com *feedbacks* frequentes. Compõe um quarto da nota de segunda fase.

8.5. A segunda fase compõe 30% da nota final do candidato.

8.6. A seleção do candidato será feita pela classificação do mesmo de acordo com a nota obtida na primeira e na segunda fase, conforme quadro de vagas (item 8).

8.7. Com base nas notas finais de cada estudante, serão elaboradas as listas de classificação final, por curso, obedecendo-se a ordem decrescente da média obtida. Os estudantes serão convocados de acordo com sua colocação, respeitando o número de vagas disponibilizadas em cada curso.

## 9 Do Calendário

### 9.1 Processo Seletivo Vestibular:

9.1.1 As inscrições serão realizadas entre **02 de abril de 2018 até às 18h de 21 de maio 2018**.

9.1.2 A prova do vestibular tradicional será aplicada no dia **27 de maio de 2018, das 9h às 13h**.

9.1.3 O gabarito estará disponível no site [www.ibmec.br/sp](http://www.ibmec.br/sp) a partir das **13h de 28 de maio de 2018**.

9.1.4 A divulgação da **lista de aprovados da 1ª fase** será divulgada em **30 de maio de 2018, a partir das 20h** no site [www.ibmec.br/sp](http://www.ibmec.br/sp).

9.1.5 A segunda fase será realizada entre os dias **4 e 7 de junho de 2018**.

9.1.6 A divulgação da **lista de aprovados** será divulgada em **13 de junho, às 18h**.

9.1.7 Os candidatos aprovados na segunda fase deverão efetuar a **matrícula** no período de **14 a 21 de junho de 2018**.

9.1.8 A divulgação da lista de aprovados em segunda chamada será divulgada em **22 de junho de 2018, às 18h.**

9.1.9 Os candidatos aprovados da lista de segunda chamada deverão efetuar matrícula entre os dias **25 de junho de 2018 a 28 de junho de 2018.**

9.1.10 A divulgação da lista de aprovados em terceira chamada será divulgada em **29 de junho de 2018, às 18h.**

9.1.11 Os candidatos aprovados da lista de terceira chamada deverão efetuar matrícula entre os dias **2 e 5 de julho de 2018.**

## **9.2 Processo Seletivo Internacional, Transferência Externa e Segunda Graduação:**

9.2.1 As inscrições serão realizadas entre **02 de abril de 2018 até às 18h de 27 de maio 2018.**

9.2.2 A divulgação da **lista de aprovados da 1ª fase** está prevista para o dia **29 de maio de 2018, às 18h** no site [www.ibmec.br/sp](http://www.ibmec.br/sp).

9.2.3 A segunda fase será realizada entre os dias **4 e 7 de junho de 2018.**

9.2.4 A divulgação da **lista de aprovados** será divulgada em **13 de junho, às 18h.**

9.2.5 Os candidatos aprovados na segunda fase deverão efetuar a **matrícula** no período de **14 a 21 de junho de 2018.**

9.2.6 A divulgação da lista de aprovados em segunda chamada será divulgada em **22 de junho de 2018, às 18h.**

9.2.7 Os candidatos aprovados da lista de segunda chamada deverão efetuar matrícula entre os dias **25 de junho de 2018 a 28 de junho de 2018.**

9.2.8 A divulgação da lista de aprovados em terceira chamada será divulgada em **29 de junho de 2018, às 18h.**

9.2.9 Os candidatos aprovados da lista de terceira chamada deverão efetuar matrícula entre os dias **2 e 5 de julho de 2018.**

## **9.3 Processo Seletivo ENEM:**

9.3.1 As inscrições serão realizadas entre **02 de abril de 2018 até às 18h de 27 de maio 2018.**

9.3.2 A divulgação da **lista de aprovados da 1ª fase** está prevista para o dia **29 de maio de 2018, às 18h** no site [www.ibmec.br/sp](http://www.ibmec.br/sp).

9.3.3 A segunda fase será realizada entre os dias **4 e 7 de junho de 2018.**

9.3.4 A divulgação da **lista de aprovados** será divulgada em **13 de junho, às 18h.**

9.3.5 Os candidatos aprovados na segunda fase deverão efetuar a **matrícula** no período de **15 a 21 de junho de 2018.**

9.3.6 A divulgação da lista de aprovados em segunda chamada será divulgada em **22 de junho de 2018, às 18h.**

9.3.7 Os candidatos aprovados da lista de segunda chamada deverão efetuar matrícula entre os dias **25 de junho de 2018 e 28 de junho de 2018.**

9.3.8 A divulgação da lista de aprovados em terceira chamada será divulgada em **29 de junho de 2018, às 18h.**

9.3.9 Os candidatos aprovados da lista de terceira chamada deverão efetuar matrícula entre os dias **2 e 5 de julho de 2018.**

## 10. Das Vagas Ofertadas

10.1. As vagas ofertadas pelo Ibmecc São Paulo para o segundo semestre letivo de 2018 estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

ÁREAS	VAGAS POR PROCESSO SELETIVO					TOTAL
	TURNO	VESTIBULAR TRADICIONAL	ENEM	PORTADOR E TRANSFERÊNCIA	INTERNACIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO	Diurno	30	5	2	13	50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Diurno	30	5	2	13	50
DIREITO	Diurno	30	5	2	13	50

10.2. As vagas dos processos seletivos internacionais estão distribuídas da seguinte forma: 9 (nove) vagas IB, 2 (duas) vagas para Abitur, 1 (uma) vaga SAT.

10.3. Caso as vagas destinadas aos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo ENEM não sejam preenchidas, essas vagas serão destinadas aos Processos Seletivos Internacionais ou Processo Seletivo Vestibular Tradicional, conforme interesse do Ibmecc.

10.4. Caso as vagas destinadas aos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo Segunda Graduação e Processos Seletivos Internacionais não sejam preenchidas, essas vagas serão destinadas ao Processo Seletivo Vestibular Tradicional.

10.5. O Ibmecc reserva a si, o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

## 11. Da Matrícula

11.1. O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação publicado no site da faculdade: [www.ibmecc.br/sp](http://www.ibmecc.br/sp).

11.2. Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados, que deverão efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela Instituição, respeitado o número de vagas autorizadas.

11.3. A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

11.4. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão comparecer no Atendimento ao Aluno do Ibmecc e apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

8.4.1. Cédula de Identidade;

8.4.2. Certidão de Nascimento ou Casamento;

- 8.4.3. CPF do próprio aluno;
- 8.4.4. Comprovante de Residência;
- 8.4.5. Uma foto 3x4;
- 8.4.6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;
- 8.4.7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente;
- 8.4.8. No caso de diplomado em curso de nível superior, é necessária a apresentação do diploma, devidamente registrado, mais o certificado de conclusão do ensino médio e do histórico escolar;
- 8.4.9. O candidato do ENEM deverá apresentar o Boletim Individual de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio.

11.5. Importante: trazer original dos documentos ou todas as cópias legíveis e autenticadas.

8.6. O candidato que dentro do prazo estipulado neste Edital, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia a sua classificação no concurso vestibular.

## **12. Do Regime Escolar e Semestralidade**

12.6. Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de integralização por créditos com matrícula semestral.

12.7. A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 08 de cada mês.

## **13. Das Disposições Finais**

13.1. Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de integralização por créditos com matrícula semestral.

13.2. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

13.3. O candidato poderá solicitar à Faculdade, após a aplicação da prova, declaração de que participou dos exames.

13.4. O Ibmec poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu concurso vestibular.

13.5. Os casos de empate na classificação final em cada curso ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:

- 13.5.1. Maior nota na primeira fase;
- 13.5.2. Maior nota na segunda fase;
- 13.5.3. Maior idade (dia, mês, ano).

13.6. Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos, após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.

13.7. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE ou Conselho Federal de Educação - CFE/ MEC.

13.8. Candidatos com necessidades especiais, permanentes ou temporárias, que necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão enviar, por e-mail no endereço [sac@eapc.com.br](mailto:sac@eapc.com.br), requerimento assinado, até o dia 21/05/2018, declarando o tipo de condição especial necessária acompanhado de laudo médico, digitalizado, emitido por especialista da área.

13.9. O não encaminhamento da documentação referida no subitem 10.7 isenta o IBMEC de providenciar as condições especiais para que este realize as provas.

## ANEXO I

### Programas das provas – Edital nº 02

### ÁREA: MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

#### 1. MATEMÁTICA

##### 1. Conjuntos Numéricos.

- a. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
- b. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
- c. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.
- d. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.

##### 1.1. Polinômios.

- a. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma  $x-a$ .

##### 1.2. Equações Algébricas.

- a. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema fundamental da Álgebra.
- b. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.

##### 1.3. Análise Combinatória.

- a. Arranjos, permutações e combinações simples.
- b. Binômio de Newton.

##### 1.4. Probabilidade.

- a. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
- b. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
- c. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

##### 1.5. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

- a. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.
- b. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
- c. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

##### 1.6. Geometria Analítica.

- a. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
- b. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
- c. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.

d. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

#### 1.7. Funções.

a. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

b. Função linear e função quadrática.

c. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.

d. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

#### 1.8. Trigonometria.

a. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

b. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores  $\pi/6$ ,  $\pi/4$ ,  $\pi/3$ , em gráficos.

c. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

d. Equações e inequações trigonométricas.

e. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obliquângulos.

#### 1.9. Geometria Plana.

a. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.

b. Congruência de figuras planas.

c. Semelhança de triângulos.

d. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

e. Área de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

#### 1.10. Geometria Espacial.

a. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.

b. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.

c. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.

d. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

## 2. RACIOCÍNIO LÓGICO

2.1 Raciocínio lógico: problemas de raciocínio lógico envolvendo situações do cotidiano e conceitos da Matemática básica. Tratamento da informação: análise e interpretação de dados fornecidos por meio de gráficos e tabelas na perspectiva da Matemática básica. Padrões numéricos e geométricos: exploração de conceitos aritméticos e geométricos elementares; simetrias. Exploração de conceitos da Matemática básica a partir de problemas contextualizados, envolvendo situações do dia a dia.

## ÁREA: LINGUAGENS E CÓDIGOS



### **3. LÍNGUA PORTUGUESA**

#### 3.1. Língua Falada e Língua Escrita.

- a. Norma ortográfica.
- b. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
- c. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

#### 3.2. Morfossintaxe.

- d. Classes de palavras.
- e. Processos de derivação.
- f. Processos de flexão: verbal e nominal.
- g. Concordância nominal e verbal.
- h. Regência nominal e verbal.

#### 3.3. Processos Sintático-Semânticos.

- a. Conectivos: função sintática e semântica.
- b. Coordenação e subordinação.
- c. Sentido literal e não literal.

#### 3.4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto.

- a. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
- b. Argumentação.
- c. Relação entre textos.
- d. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- e. Dissertação.
- f. Narração.
- g. Descrição.

### **4. LITERATURA**

#### 4.1. Literatura Portuguesa

- a. Trovadorismo
- b. Humanismo
- c. Classicismo
- d. Barroco
- e. Arcadismo
- f. Romantismo
- g. Realismo/Naturalismo
- h. Parnasianismo
- i. Simbolismo
- j. Modernismo

k. Pós-Modernismo

#### 4.2. Literatura Brasileira

a. “Literatura” de informação/ “Literatura” dos jesuítas

b. Barroco

c. Arcadismo

d. Romantismo

e. Realismo/Naturalismo

f. Parnasianismo

g. Simbolismo

h. Pré-modernismo

i. Modernismo

j. Pós-modernismo

## 5. LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

5.1. A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários, etc.). O candidato será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as ideias do texto, estabelecendo relações de sentido. Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados elementos linguísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais e/ ou específicos possibilitados pelos textos.

## ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

### 6. HISTÓRIA

6.1. Civilizações antigas.

a. Da Pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Médio.

b. O mundo grego e a pólis: do período homérico ao helenístico (aspectos socioeconômicos e político-culturais).

c. Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade).

6.2. A Europa Medieval.

a. Os elementos formadores do mundo feudal.

b. A crise do império romano.

- c. O cristianismo e a igreja católica.
- d. Os reinos germânicos.
- e. O islamismo.
- f. O sistema feudal e sua dinâmica.
- g. O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.
- h. As monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (império e papado).
- i. A crise do século XIV e da civilização medieval.

### 6.3. O Ocidente Moderno.

- a. O Renascimento.
- b. A expansão mercantil europeia.
- c. As reformas religiosas e a Inquisição.
- d. O Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra).
- e. Mercantilismo e Sistema Colonial.
- f. Guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII.
- g. Ilustração e Despotismo Esclarecido.
- h. Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII.
- i. A Revolução Francesa do século XVIII.

### 6.4. 4. O Mundo Contemporâneo.

- a. Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo e Revolução na Europa da primeira metade do século XIX.
- b. Capitalismo e processos industriais nos séculos XIX e XX.
- c. O mundo do trabalho: movimentos e ideias sociais.
- d. O Imperialismo e Neocolonialismo.
- e. As duas grandes guerras mundiais.
- f. A Revolução Russa.
- g. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo.
- h. Arte e Estética Modernista.
- i. Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã).
- j. Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80.
- k. As grandes transformações políticas ocorridas na Europa, no início da década de 90, e suas consequências em escala mundial.

### 6.5. História da América.

- a. Formas de organização social no Novo Mundo.
- b. Formas de colonização europeia na América (espanhola, inglesa e francesa).
- c. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.
- d. Ideias e Movimentos de Independência nas Américas.

- e. Estados Unidos nos séculos XIX e XX (expansão para o Oeste, Guerra de Secessão, Crise de 29 e New Deal e a Hegemonia do pós-guerra).
- f. Estados Nacionais, Oligarquias e Caudilhismo na América Espanhola.
- g. As Revoluções Mexicana e Cubana.
- h. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
- i. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.

#### 6.6. História do Brasil.

- a. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
- b. O sistema colonial: engenho e escravidão.
- c. A atuação dos jesuítas na Colônia.
- d. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.
- e. Vida urbana: cultura e sociedade.
- f. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
- g. O período joanino e o movimento de independência.
- h. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.
- i. O 2º império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
- j. A crise do sistema escravista e a imigração.
- k. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
- l. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
- m. O movimento modernista.
- n. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
- o. A democracia populista (1945-1964).
- p. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
- q. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
- r. O sistema político atual.

## 7. GEOGRAFIA

7.1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais).

- a. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho.
- b. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional.
- c. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/ metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia.

d. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional e a concentração espacial da riqueza.

7.2. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial.

a. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.

b. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/ metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia.

c. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais.

d. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza.

7.3. Os grandes domínios geocológicos: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos.

a. O espaço terrestre global e brasileiro, em particular: configuração e diferenças naturais.

b. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico.

c. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil.

d. A dinâmica da água na superfície da Terra.

e. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade.

f. O meio ambiente no Brasil e os domínios geocológicos.

7.4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.

a. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.

b. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais.

c. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo.

d. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna.

e. A poluição das águas continentais e marinhas.

f. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências nas atividades humanas.

g. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos.

7.5. A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

a. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade.

b. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial.

c. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos, etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e sua possível correlação e interpretação.

## **8. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES**

8.1. Conceitos, assuntos e fatos básicos relevantes, nacionais ou internacionais, referentes às ciências em geral, incluindo o interesse de áreas como economia, política, educação, esporte, cultura, arte, literatura, religião, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ecologia, energia, tecnologia, entre outras, privilegiando suas vinculações históricas com as sociedades ou o cotidiano das pessoas.

## **9. REDAÇÃO**

9.1. Produção de um texto dissertativo-argumentativo a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

São Paulo, 02 de abril de 2018.



---

**Prof. Kenneth Almeida**  
Diretor Geral  
Faculdade Ibmec/SP